



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001592

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA CONJUNTA Nº 0007/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão de Organização e Comissão de Avaliação para acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

As Secretarias Municipais abaixo nominadas, na utilização de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão do Excelentíssimo prefeito municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização e as Comissões de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais através de Processo Seletivo Simplificado, visando atender à demanda temporária e excepcional das diversas Secretarias deste município, sob o regime especial de direito administrativo, conforme possibilidade prevista no artigo 37, IX, da Constituição da República.

§ 1º Ficam nomeados para a Comissão de Organização os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- Antonio Ailton de Sousa Venceslau, Gerente Municipal de Protocolo e Arquivo - matrícula nº 1378 – na função de Presidente;
- Valdeci Marta dos Santos, Agente de Serviços Gerais – matrícula nº 30922 - na função de membra;
- Gilson Barreto de Jesus, Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula nº 10661 e a função de membro.

§ 2º Ficam nomeados para a Comissão de Avaliação, por secretaria, os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- Yana Karine Brito Lima, Auxiliar Gov. Administrativo matrícula nº 374061 – na função de Presidente;
- Ívone Silva Ribeiro, Professora, matrícula nº 12641 – na função de membra;;
- Josilda dos Santos Braga, Professora, matrícula nº 2461, na função de membra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

JOANDISSON SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO